DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela Demanda: Luís Augusto Cadore
Matrícula: 6211
E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49) 991446585

1. Objeto

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica na função de Gestor Municipal de Convênios (GMC)**, com a finalidade de apoiar o Município de Rio das Antas na:

- elaboração de planos de trabalho;
- cadastramento, gestão e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres (SICONV, TransfereGov, SIGEF, demais plataformas);
- captação de recursos estaduais e federais;
- elaboração e encaminhamento de propostas de projetos;
- monitoramento da execução física e financeira dos convênios;
- organização documental e apoio no atendimento às exigências dos órgãos concedentes;
- elaboração de prestações de contas e relatórios técnicos;
- orientação às secretarias municipais quanto aos procedimentos legais e operacionais;
- demais atividades correlatas necessárias à boa execução da gestão de convênios no Município.

Os serviços deverão observar as normas aplicáveis da legislação federal, estadual e municipal, incluindo portarias e regulamentações vigentes dos sistemas de transferências voluntárias.

2. Justificativa da necessidade de contratação

A contratação se justifica pela crescente demanda de elaboração, execução, acompanhamento e prestação de contas de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Rio das Antas junto aos governos estadual e federal.

Atualmente, o Município não dispõe de equipe técnica suficiente para cumprir integralmente as exigências normativas dos órgãos concedentes, o que pode comprometer:

- a captação de novos recursos;
- o cumprimento de metas e cronogramas;
- a regularidade das prestações de contas;
- a execução adequada dos projetos financiados;
- a manutenção da adimplência do Município nos sistemas oficiais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em gestão de convênios é imprescindível para garantir maior eficiência administrativa, ampliar a captação de recursos, fortalecer o planejamento público e assegurar a correta aplicação dos financiamentos recebidos.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria	Serviço	Continuado	–	Mês	12

Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	técnica na função de Gestor Municipal de Convênios – GMC, incluindo elaboração de planos de trabalho, propostas, acompanhamento de convênios, captação de recursos e prestação de contas.					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor:

R$ 5.000,00/ mês

6. Prazo de execução:

12 meses, prorrogável conforme legislação vigente.

7. Local e horário da execução:

Os serviços serão prestados **de forma remota**, com **atendimentos presenciais periódicos** na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Antas ou em outros locais designados pela Administração, conforme a necessidade das atividades relacionadas à gestão de convênios.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(**Não**)

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor responsável pela liquidação da despesa:

Leandra Tragancin

Luis Augusto Cadore:04915094995

Assinado de forma digital por Luis Augusto Cadore:04915094995
Dados: 2026.01.09 15:09:08 -03'00'